



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicado para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2025 - homologado através do Decreto n.º 18, de 15 de janeiro de 2026:

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

LETICIA ALMEIDA GALLERANI CHAMORRO– N.º Insc.71998 - Classificação: 18.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 36, de 20/01/2026, rerratificado pelo Decreto n.º 38, de 21/01/2026:

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

SILVINEIA MARIA ROMANO FRANCO– N.º Insc. 72018- Classificação: 6.º lugar

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de fevereiro de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6BD5F6C0AFA94CA0AF70ECA3DB8B211E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6BD5F6C0AFA94CA0AF70ECA3DB8B211E>